



34412210



08016.000016/2026-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 20/2026/COAPE/DICAP- SENAPPEN/SENAPPEN

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – PNAPE. Processo SEI nº: 08016.000016/2026-01. Objeto: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, em parceria com o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas – SEAP, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, torna público o Termo de Adesão à PNAPE, celebrado com o objetivo de aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Distrito Federal, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026. Local e data da assinatura: Brasília/DF, 26 de janeiro de 2026. O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN.

Assinaturas:

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA – Secretário Nacional de Políticas Penais Substituto – SENAPPEN/MJSP

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR – Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Gelain Gonçalves, Analista Técnico(a) em Ciências Sociais**, em 27/01/2026, às 13:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34412210** e o código CRC **80F5E332**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
